



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº127 de 13 de julho de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.383/2026.
De 13 de julho de 2026.

SÚMULA: "Altera a redação do *caput* do artigo 1º, do Decreto n. 8.273, de 05 de maio de 2026, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o processo administrativo eletrônico n. 46.438/2026:

DECRETA

Art. 1º. Altera a redação do *caput* do artigo 1.º do Decreto n. 8.273, de 05 de maio de 2026, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º Fica outorgada, a título precário e gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, permitida a renovação por novos períodos, permissão de uso em favor do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, dos imóveis de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande registrados sob as matrículas n. 3.151, n. 40.987, n. 45.093 e n. 51.956, conforme respectivas certidões imobiliárias, integrantes do complexo onde funciona o Colégio Estadual Fazenda Rio Grande, situado na Avenida Polônia, n. 737, bairro Nações.

(...)"

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.13 16:37:03 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8384/2026.
De 13 de julho de 2026.

Súmula: "Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fazenda Rio Grande".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 45.773/2025:

Considerando a convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), por meio da Resolução nº 276/2025-CONANDA, de 12 de novembro de 2025;

Considerando a convocação da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Resolução Conjunta nº 001/2026-CEDCA/SEDEF-PR;

Considerando as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande (CMDCA-FRG), em reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2026, acerca da realização da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a instituição da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, por meio da Resolução nº 005/2026-CMDCA, de 20 de fevereiro de 2026 (D.O.E. nº 031/2026, de 20 de fevereiro de 2026);

Considerando a convocação da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, por meio da Resolução Conjunta nº 002/2026-CMDCA/SMAS (D.O.E. nº 096/2026, de 28 de maio de 2026).

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada, em consonância com a Resolução Conjunta nº 002/2026-CMDCA/SMAS, a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fazenda Rio Grande, a realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2026, no Município de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de avaliar a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e construir

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

propostas que contribuam para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, da participação social e do controle democrático das políticas públicas, visando à promoção, à proteção, à defesa e à efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 2º. A 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa."

Art. 3º. A 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será estruturada nos seguintes eixos temáticos:

- I** - Eixo 1 - aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social;
- II** - Eixo 2 - fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- III** - Eixo 3 - promoção da Convivência Familiar e Comunitária;
- IV** - Eixo 4 - prevenção e Enfrentamento às Violências;
- V** - Eixo 5 - prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho;
- VI** - Eixo 6 - aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.

Art. 4º. A Comissão Organizadora, de composição paritária entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, instituída pela Resolução nº 005/2026-CMDCA (D.O.E. nº 031/2026, de 20 de fevereiro de 2026), será responsável pela organização, coordenação e operacionalização da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º. A Diretoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS prestará assessoria e apoio técnico à organização e à realização da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º. A 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será precedida de etapas preparatórias destinadas à mobilização da sociedade e ao debate de propostas relacionadas à formulação, execução, avaliação e monitoramento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município de Fazenda Rio Grande, sob a coordenação da Comissão Organizadora.

- I** - pré-conferências, a serem realizadas pelos três Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, em seus respectivos territórios;
- II** - conferências livres ou conferências temáticas, promovidas por órgãos públicos, instituições privadas ou organizações da sociedade civil interessadas.

Art. 7º. A composição dos participantes, a distribuição das vagas, a eleição de delegados e as normas de funcionamento da 12ª Conferência Municipal dos Direitos

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

da Criança e do Adolescente serão disciplinadas por Regimento Interno aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do órgão gestor municipal da Assistência Social e, quando cabível, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.13 16:37:21 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº127 de 13 de julho de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 134/2026.
De 13 de julho de 2026.

SÚMULA: "Altera membros junto a comissão específica para elaboração e compatibilização das peças orçamentárias: PPA (2026-2029), LDO e LOA no Município de Fazenda Rio Grande, constante na Portaria n. 091 de 22 de maio de 2025, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 48.479/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Ficam alterados os membros constantes do inciso I, alínea 'a'; do inciso II, alíneas 'a' e 'b'; do inciso VIII, alínea 'a', do § 1º; do art. 2º da Portaria nº 091, de 22 de maio de 2026, que dispõe sobre a Comissão Específica para Elaboração e Compatibilização das Peças Orçamentárias – PPA (2026–2029), LDO e LOA do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com a seguinte redação:”

“(…).

Art. 2º (…).

§ 1º

I - Secretaria Municipal de Finanças:

a) Membro titular: Givanildo Francisco Pego, Matrícula nº 349.543.
(…).

II - Secretaria Municipal de Administração:

a) Membro titular: Emily Vanessa Carvalho Silveira, Matrícula nº 363.233.
b) Membro suplente: Kethelyn Millena Colaço de Oliveira, Matrícula nº 360.201.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

VIII - Secretaria Municipal de Governo:

a) Membro titular: Julio Cesar Ferreira Ferreira de Lima Theodoro, nomeado por meio do Decreto nº 8.366/2026.
(…).

(…)”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2026.07.13 16:36:57 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 135/2026.
De 13 de julho de 2026.

SÚMULA: "Altera membros junto a Comissão Técnica Intersetorial instituída para estudo de viabilidade e elaboração de proposta de regulamentação da Política Municipal de Saúde Mental e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação, constante da Portaria n. 060 de 16 de abril de 2026, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 48.425/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado os membros constantes dos incisos II alínea "b" e inciso IV alínea "a", do artigo 2º da Portaria n. 060, de 16 de abril de 2026, relativo à Comissão Técnica Intersetorial instituída para estudo de viabilidade e elaboração de proposta de regulamentação da Política Municipal de Saúde Mental e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 2º (…).

II - Secretaria Municipal de Saúde:

(…);

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

b) Suplente: Eliane Faria de Oliveira da Silva, matrícula n. 351.923.

(…).

IV- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Juventude:

a) Titular: Wellington Luiz Costa, matrícula nº 352.581;

(…)”.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2026.07.13 16:36:46 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº127 de 13 de julho de 2026

Página 3



PORTARIA Nº 199/2026/SMA
DE 10 DE JULHO DE 2026

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366 de 03 de julho de 2026 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados conforme anexo I desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código M4V-5KW-1D1-XRE.



ANEXO I - PORTARIA 199/2026/SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
88842/2025	349594	ANDRÉA ROSSA DE ARAÚJO	PROFESSOR-20 HORAS	15/06/2026 à 10/07/2026 27/07/2026 à 28/09/2026 29/09/2026 à 27/12/2026 28/12/2026 à 31/12/2026 01/02/2027 à 27/04/2027	SME
6893/2026	322101	BERNADETE KUCHNIR JASKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2026 à 31/10/2026	SMS
37566/2025	220101	ELIANE DE FÁTIMA COSLOSKI	PROFESSOR-20 HORAS	01/07/2026 à 10/07/2026 27/07/2026 à 15/08/2026 16/08/2026 à 15/09/2026 16/09/2026 à 15/10/2026	SME
45729/2026	350155	JOSÉ CARLOS BUENO	ANALISTA DE SUPORTE	01/08/2026 à 31/10/2026	SMA
42804/2026	351070	MAURILIA SILVANA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/09/2026 à 07/10/2026	SME
42854/2026	218401	VERA LÚCIA DA ROSA VIEIRA	PROFESSOR-20 HORAS	29/06/2026 à 10/07/2026 27/07/2026 à 13/08/2026 14/08/2026 à 12/10/2026 13/10/2026 à 31/12/2026 01/02/2027 à 10/02/2027	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código M4V-5KW-1D1-XRE.



PORTARIA Nº 204/2026/SMA
DE 10 DE JULHO DE 2026

Súmula:" Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366 de 03 de julho de 2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº168/2003,Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados conforme anexo I desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora De Área-SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MRG-071-XY1-JG2.



ANEXO I - PORTARIA 204/2026/SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
46747/2026	350213	EDUARDO TADEU NARLOCH	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	01/07/2026 À 15/07/2026	SMA
46747/2026	351188	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/07/2026 À 27/07/2026	SMA
47498/2026	350624	FABIANA PALINGER ANDRECZEVEZC	ASSISTENTE SOCIAL-40 HORAS	13/07/2026 À 22/07/2026	SMAS
48519/2026	352916	GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2026 À 29/07/2026	SMA
47190/2026	349823/272801	JULIANA ALVES FERREIRA	PROFESSOR-20 HORAS	13/07/2026 À 23/07/2026	SME
48351/2026	350693	NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	28/07/2026 À 14/08/2026	UNIDADE CONTROLE INTERNO
47039/2026	351493	TEREZA CRISTINA KIATECOSKI PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/07/2026 À 23/07/2026	SME
47190/2026	355422	THAYS FERNANDA CORREA DE ARAUJO	PROFESSOR-40 HORAS	13/07/2026 À 22/07/2026	SME
47190/2026	350804	WILLIAM COELHO DE ARAÚJO FAGUNDES	PROFESSOR-20 HORAS	13/07/2026 À 23/07/2026	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MRG-071-XY1-JG2.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº127 de 13 de julho de 2026

Página 4



PORTARIA Nº 205/2026/SMA
DE 10 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366 de 03 de julho de 2026 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, conforme protocolos:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
46583/2026	362674	JENNIFER HEMKEMAIER CARNEIRO TEIXEIRA	PROFESSOR-20 HORAS	02/07/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XRV-9G4-JYJ-YLP.



PORTARIA Nº 206/2026/SMA
DE 13 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Cancela Licença Prêmio dos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366 de 03 de julho de 2026 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – CANCELAR LICENÇA PRÊMIO, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
48830/2026	192401	SANA OWEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/07/2026 À 27/09/2026	SMMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área – SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0K8-KM3-Z9G-Y4J.



PORTARIA Nº 208/2026/SMA
DE 13 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366 de 03 de julho de 2026 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, conforme protocolos:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
46538/2026	355564/352560	BRUNA DA LUZ HEMKEMAIER	PROFESSOR-20 HORAS	02/07/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZK4-MKN-V00-ELR.



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 45/2026 -
ERRATA
De 09 de Julho de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 48341/2026, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8364/2026

Considerando o processo administrativo nº 4 8 3 4 1 /2026
RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Dispensa Emergencial Gêneros Alimentícios Panificados . como segue:

Onde se lê

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula/Decreto
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	8364/2026 decreto
Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
Fiscal Substituto	Denise do Rocio Grebos	90001/241501

Lêa -se
SMAS

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula/Decreto
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	8364/2026 decreto
Fiscal de Execução	Karla de Sousa Oliveira Carvalho	353271
Fiscal Substituto	Denise do Rocio Grebos	90001/241501

SMS

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula/Decreto
Fiscal de Execução	Talita Fernandes de Faria	352352
Fiscal Substituto	Jenifer Amanda de Moraes	355806

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respetivo processo.

Marjane Ribeiro da Silva
Fiscal de Gestão
Karla de Sousa Oliveira Carvalho
Fiscal de Execução
Denise do Rocio Grebos
Fiscal Substituta

Talita Fernandes de Faria
Fiscal de Execução
Jenifer Amanda de Moraes
Fiscal Substituto

Marjane Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Assistencia Social
Decreto: 8364/2026

Secretaria Municipal de Assistencia Social
Rua Itália , 168 - Centro - - Fazenda Rio Grande
Assinado digitalmente por Karla de Sousa Oliveira Carvalho, Denise do Rocio Grebos, TALITA FERNANDA DE FARIAS e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código M00-XWZ-PJ7-94Z.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº127 de 13 de julho de 2026

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 46 de 2026.

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 9768/2026 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo 9768/2026

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de contentor destinado ao acondicionamento de resíduos sólidos nas instituições escolares da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de contrato:	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal de contrato:	Danieli Konopka	255601/348447
Fiscal Substituto:	Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão	352156

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Página 1 de 2

B Assinado digitalmente por Leonardo de Britto, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, Danieli Konopka e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código SWR-35J-84M-8RD.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 10 de julho de 2026.

Documento elaborado pela equipe técnica:

Leonardo de Britto Departamento de Licitações Matrícula: 364823
Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão Coordenação/Assessoria – Divisão de compras Matrícula: 352156

Responsáveis pela fiscalização:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 364088
Danieli Konopka Matrícula: 255601/348447
Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão Matrícula: 352156

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Considerando a elaboração da presente portaria pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação Decreto 6277/2022
--

Página 2 de 2

B Assinado digitalmente por Leonardo de Britto, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, Danieli Konopka e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código SWR-35J-84M-8RD.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 49 de 2026.

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de Gestor / Fiscal Técnico / Fiscal administrativo, para atuar no processo administrativo nº 32152/2026 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo 32152/2026

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Contratação de serviços especializados para elaboração de inventário florestal de vegetação nativa para supressão de vegetação nativa na modalidade uso alternativo do solo (AAS).

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de Contrato:	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal Técnico:	Leonardo Kovalhuk	351506
Fiscal Administrativo:	Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão	352156

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Página 1 de 2

B Assinado digitalmente por Leonardo de Britto, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, LEONARDO KOVALHUK e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NPX-39Z-35R-8XO.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2026.

Documento elaborado pela equipe técnica:

Leonardo de Britto Matrícula: 364823
Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão Matrícula: 352156

Responsáveis pela fiscalização:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626
Leonardo Kovalhuk Matrícula: 351506
Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão Matrícula: 352156

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Considerando a elaboração da presente portaria pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação Decreto 6277/2022
--

Página 2 de 2

B Assinado digitalmente por Leonardo de Britto, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, LEONARDO KOVALHUK e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NPX-39Z-35R-8XO.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº127 de 13 de julho de 2026

Página 6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO – CDPQGM
PORTARIA N.º 191/2025

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AUTOS N.º 34747/2025

Aos 13 dias do mês de julho de 2026, a COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 191/2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Educação, fl. 116 dos autos, supracitados, baseado na conclusão desta Comissão, fls. 114 e 115, o encerramento com o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, n.º 34747/2025, referente a servidor(a) de matrícula n.º 362397, devido à penalidade de demissão, resultado do Processo Administrativo Disciplinar n.º 78283/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 112/2026, a Portaria n.º 114/2026, de 22 de junho de 2026.

Adélia Teresinha Baran Petry
Presidente
Portaria n.º 191/2025

Sandra Mara Ramos dos Santos
Secretária
Portaria n.º 191/2025

Simone Portes
Membro Suplente
Portaria n.º 191/2025

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos- CEP: 83820-004
Fazenda Rio Grande- PR- Telefone (41) 3608-7756/3608-7758

B Assinado digitalmente por Sandra Mara Ramos dos Santos, Adelia Teresinha Baran Petry, Simone Portes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7M2-LGZ-DQY-680.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 192/2025

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 66783/2024

Aos 13 dias do mês de julho de 2026, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 192/2025, torna público, conforme decisão do Secretário de Educação, fl. 204 e 205, dos autos supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls.184/202, o encerramento com o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa n.º 66783/2024 com fundamento no Artigo 157, inciso I, da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR- Fone : (41)3608-7712 / (41)99102249

B Assinado digitalmente por Loana Cordeiro, Priscila Erardt Guillen, Joana Rosa Garcia Caetano. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EQJ-YDQ-NSN-1K4.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO – CDSPQGM

Portaria n.º 34/2026
De 13 de julho de 2026

Instaura Sindicância Administrativa para apurar denúncia sobre possíveis irregularidades no descumprimento funcional envolvendo servidores da Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, conforme consta no Procedimento n.º 43677/2026, de 19/06/2026.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LOANA CORDEIRO - RG n.º 7.663.749-6 II/PR, integrada ainda pelas servidoras PRISCILA ERARDT GUILLEN - RG n.º 10.262.888-8 II/PR, membro e JOANA ROSA GARCIA CAETANO - RG n.º 7.694.972-7 II/PR membro, designadas pela Portaria n.º 192/2025, de 13 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos Artigos 161 e 162 e de cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Que correrá em sigilo durante toda sua investigação para que seja respaldado as partes. CONSIDERANDO a denúncia recebida pela Secretaria Municipal de Educação, noticiando possíveis irregularidades, referente aos fatos ocorrido na Escola Municipal Joaquim Katsuki Matsumoto.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos noticiados, a fim de resguardar o interesse público, a moralidade administrativa e a regular prestação dos serviços;

CONSIDERANDO que a denúncia que motivou este ato foi protocolada e consta no Processo n.º 43677/2026, de 19/06/2026, pode configurar a violação dos deveres funcionais previsto no Artigo 128 da LEI 168/2003 DE 20 DE MAIO DE 2003, devidamente identificado(a) nos autos (fl.02 e 09).

RESOLVE:

B Assinado digitalmente por Loana Cordeiro, Priscila Erardt Guillen, Joana Rosa Garcia Caetano. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J03-4R5-Z89-13K.

DO PROCESSO

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos noticiados de âmbito escolar envolvendo a saída não autorizada de um aluno das dependências da instituição, consistindo em possível irregularidade funcional, conforme denúncia recebida pela Secretaria Municipal de Educação, fls 02 e 03 do processo.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 50 (cinquenta) dias, para concluir os trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme art. 157 da Lei 168/2003.

Art. 3º A Comissão deverá adotar todas as medidas necessárias à elucidação dos fatos, podendo para tanto:

I – requisitar documentos e informações de outros setores da Secretaria, especialmente os registros de documentos dos Servidores a serem investigados;

II – ouvir os servidores mencionados na denúncia, assim como seus superiores imediatos e demais testemunhas;

III – realizar diligências e solicitar perícias, se necessário.

Art. 4º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, opinando conforme Art.157 da Lei Municipal 168/2003 a autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

DA SINDICÂNCIA PODERÁ RESULTAR:

I – pelo arquivamento da Sindicância com a respectiva justificativa;

II _ aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30(trinta) dias;

III – pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

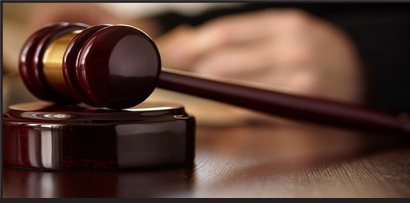
Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2026.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN
Membro

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

B Assinado digitalmente por Loana Cordeiro, Priscila Erardt Guillen, Joana Rosa Garcia Caetano. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J03-4R5-Z89-13K.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº127 de 13 de julho de 2026

Página 7

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
	Fazenda Rio Grande 13 de julho de 2026
	ETAPA PRELIMINAR DE SELEÇÃO: EDITAL 01/2026 - Referente a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro com recursos do Fundo Municipal de Cultura

PROPONENTES/PROJETOS SELECIONADOS - CATEGORIA 1 (R\$ 50.000,00)

1º PROPONENTE: Reinaldo Ferreira Borges PROJETO: 1º Circuito de Artes Cênicas de Fazenda Rio Grande	A	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	B	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	79	

2º PROPONENTE: Andréia Gabriely de Lima PROJETO: Circo Cine Kids	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	78	

3º PROPONENTE: Evelin Amado Dallavecchia PROJETO: Fazenda em Cena - 2ª Edição	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	77	

4º PROPONENTE: Ariel Envelton de Souza Alves	A	7,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.

B Assinado digitalmente por Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7M4-967-0Nj-34X.

1

5º PROPONENTE: João Paulo Fiamoncini Barabach PROJETO: Faz Teu Som	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	9,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	TOTAL	76	

6º PROPONENTE: Ademias Kédemas Mazetto do Amaral PROJETO: Concerto didático para escolas	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	75	

7º PROPONENTE: Daniel Malaquias dos Santos PROJETO: Organum in Excelsis	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	8,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	74,5	

8º PROPONENTE: Alanis Mahara Silva Borges PROJETO: As Araucárias	A	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	74	

9º PROPONENTE: Meroly Cristina Felizardo	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
	TOTAL	71	

B Assinado digitalmente por Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7M4-967-0Nj-34X.

2

10º PROPONENTE: Wellinthon Rodrigo Pereira de Jesus PROJETO: Blue Note - Coral Infantil e Big Band	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	H	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	TOTAL	70,5	

11º PROPONENTE: Djeniffer Fernandes Lima PROJETO: Gingando com a Cultura	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	6	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência de todos os espaços).
	TOTAL	67,5	

12º PROPONENTE: Elaine Moreira de Souza Vieira PROJETO: Espetáculo "Descobrimos descobertas com duas moleculas".	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	6	Grau razoável de atendimento do critério (Indicação parcial de parâmetro de preço).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
	TOTAL	67	

13º PROPONENTE: Tânia Mara Gomes Pszbylski PROJETO: Memória da colheita.	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	6	Grau razoável de atendimento do critério (Falta detalhamento nas ações de acessibilidade).
	D	6	Grau razoável de atendimento do critério (Indicação parcial de parâmetro de preço).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	TOTAL	66	

--	--	--	--

B Assinado digitalmente por Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7M4-967-0Nj-34X.

3

14º PROPONENTE: Lucas Alexandre Fernandes dos Santos PROJETO: Oficina abandacali de música autoral	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	9	Grau razoável de atendimento do critério (Falta detalhamento nas ações de acessibilidade).
	D	5	Grau razoável de atendimento do critério (falta de informações na planilha orçamentária).
	E	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
	TOTAL	63	

15º PROPONENTE: Alisson Gonçalves PROJETO: Pintura 2.0	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	5	Grau razoável de atendimento do critério (falta de informações na planilha orçamentária).
	E	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
	TOTAL	62	

16º PROPONENTE: Filipe de Oliveira Chagas PROJETO: A cor que caiu do espaço	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui informações de ações de acessibilidade).
	D	4	Grau razoável de atendimento do critério (Cronograma não prevê período de prestação de contas e falta de informações na planilha orçamentária).
	E	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
	TOTAL	55	

PROPONENTES/PROJETOS DESCLASSIFICADOS - CATEGORIA 1 (R\$ 50.000,00)

17º PROPONENTE: Meroly Cristina Felizardo	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor inferior à categoria inscrita).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.

B Assinado digitalmente por Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7M4-967-0Nj-34X.

4



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº127 de 13 de julho de 2026

Página 8

PROJETO: Empurium Hanmade - Viva FRG	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	63	
2º PROPOSNENTE: André Fabricio Wozniack PROJETO: (Projeto sem título)	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	9,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	0	Não atendimento do critério (Não enviou portfólio da equipe, contendo fotos, vídeos, links etc.
	G	0	Não atendimento do critério (Não enviou portfólio do proponente, contendo fotos, vídeos, links etc.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	51,5	
3º PROPOSNENTE: Patrick Henrique Halama Vaz PROJETO: Entre linhas e lentes	A	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (O projeto não contém cronograma)
	E	0	Não atendimento do critério (O projeto não contém plano de divulgação)
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
	TOTAL	49	
4º PROPOSNENTE: Juliano Bueno Russo PROJETO: Tropendo Cultura	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	7	Não atendimento do critério (O projeto não contém cronograma)
	E	8	Não atendimento do critério (O projeto não contém plano de divulgação)
	F	0	Não atendimento do critério (Não enviou portfólio da equipe, contendo fotos, vídeos, links etc.
	G	0	Não atendimento do critério (Não enviou portfólio do proponente, contendo fotos, vídeos, links etc.
	H	5	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	45	
	A	0	Não atendimento do critério (Anexo II em branco; informações enviadas fora do padrão; e documento sem validade legal, sem assinatura).

Assinado digitalmente por Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7M4-967-0Nj-34K.

5

5º PROPOSNENTE: Alessandra Aline Saladar PROJETO: (Sem título)	B	0	Não atendimento do critério (Anexo II em branco; informações enviadas fora do padrão; e documento sem validade legal, sem assinatura).
	C	0	Não atendimento do critério (Anexo II em branco; informações enviadas fora do padrão; e documento sem validade legal, sem assinatura).
	D	0	Não atendimento do critério (Anexo II em branco; informações enviadas fora do padrão; e documento sem validade legal, sem assinatura).
	E	0	Não atendimento do critério (Anexo II em branco; informações enviadas fora do padrão; e documento sem validade legal, sem assinatura).
	F	0	Não atendimento do critério (Anexo II em branco; informações enviadas fora do padrão; e documento sem validade legal, sem assinatura).
	G	0	Não atendimento do critério (Anexo II em branco; informações enviadas fora do padrão; e documento sem validade legal, sem assinatura).
	H	0	Não atendimento do critério (Anexo II em branco; informações enviadas fora do padrão; e documento sem validade legal, sem assinatura).
	TOTAL	0	
6º PROPOSNENTE: Caio Fábio dos Santos PROJETO: Mulheres CriAtiva	A	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	B	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	C	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	D	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	E	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	F	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	G	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	H	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	TOTAL	-	
7º PROPOSNENTE: Endryck Willyan Mendes de Barros PROJETO: Fazenda Game Fest	A	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	B	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	C	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	D	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	E	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	F	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	G	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	H	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	TOTAL	-	
8º PROPOSNENTE: Taniamara Falabello Paluch	A	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	B	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	C	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	D	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	E	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	F	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).

Assinado digitalmente por Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7M4-967-0Nj-34K.

6

PROJETO: Fazenda Game Fest	G	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	H	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	TOTAL	-	
PROPOSNENTES/PROJETOS SELECIONADOS - CATEGORIA 2 (R\$ 20.000,00)			
1º PROPOSNENTE: Gilmar Luiz Chiapetti PROJETO: Poematerapia	A	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	B	9,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	78,5	
2º PROPOSNENTE: Ademas Kédemas Mazetto do Amaral PROJETO: 1º encontro musical Orchestra Faz	A	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	B	9,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	77,5	
3º PROPOSNENTE: João Paulo Fiamoncini Barabach PROJETO: Frequência FRG	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau Pleno de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	75	
4º PROPOSNENTE: Valdemar Lourenço (Cota) PROJETO: Tambor na Fazenda é	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	6	Grau razoável de atendimento do critério (Incoerência no cronograma).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	74	
ritmo e cidadania			
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	74,5	
5º PROPOSNENTE: Ismael dos Santos Teles PROJETO: Tudo vira arte	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	TOTAL	74	
6º PROPOSNENTE: Liege Cristina Furtado (Cota) PROJETO: Tem arte no descarte	A	7,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	74	
7º PROPOSNENTE: Felipe Michel Matozo PROJETO: Memórias Fazendenses	A	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	73	
8º PROPOSNENTE: Alisson Gonçalves PROJETO: Alma da pintura	A	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	B	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
	TOTAL	72	
	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.

Assinado digitalmente por Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7M4-967-0Nj-34K.

8



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº127 de 13 de julho de 2026

Página 9

9º	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: In. Verde II	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
	TOTAL	71	

10º	A	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	6	Grau razoável de atendimento do critério (Indicação parcial de parâmetro de preço).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: Triilhas de cinema (Cota)	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	70	

11º	A	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: Story Time - Contação de histórias bilíngue	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	70	

12º	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: Fragmentos do tempo	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
	TOTAL	65	

PROPOSANTES/PROJETOS SELECIONADOS POR COTA - CATEGORIA 2 (R\$ 20.000,00)

1º	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
----	---	---	---

B Assinado digitalmente por Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7M4-967-0Nj-34X.

9

B Assinado digitalmente por Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7M4-967-0Nj-34X.

11

PROJETO: Valdemar Lourenço (Cota)	B	9,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	6	Grau razoável de atendimento do critério (Incoerência no cronograma).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: Tambor na Fazenda é ritmo e cidadania	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	74,5	

2º	A	7,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: Tem arte no descarte	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	74	

3º	A	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	6	Grau razoável de atendimento do critério (Indicação parcial de parâmetro de preço).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: Triilhas de cinema (Cota)	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	70	

PROPOSANTES/PROJETOS DESCLASSIFICADOS - CATEGORIA 2 (R\$ 20.000,00)

1º	A	9,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor superior à categoria inscrita).
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: Hip Hop 53 Anos	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	68,5	

2º	A	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
----	---	----	--

B Assinado digitalmente por Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7M4-967-0Nj-34X.

10

PROJETO: Mathias das Neves Riuvo dos Santos	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor inferior à categoria inscrita).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	66	

7º	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor inferior à categoria inscrita).
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: Contos e confrontos: Clube de literatura jovem	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	66	

8º	A	7,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor superior à categoria inscrita).
	E	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: Cabocla Teresa por Cabocla Teresa e outras Estórias	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	61,5	

9º	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor inferior à categoria inscrita).
	E	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: Escultura Urbana - Identidade Cultural de Fazenda Rio Grande	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
	TOTAL	57	

10º	A	6	Grau razoável de atendimento do critério (Baixa quantidade de tiragem).
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.

B Assinado digitalmente por Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7M4-967-0Nj-34X.

12



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº127 de 13 de julho de 2026

Página 10

PROPOSANTE: Ademir Jouglaes Bardal Filho	C	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor superior à categoria inscrita).
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	6	Grau razoável de atendimento do critério (Comprovação da área de atuação com informações insuficientes).
	H	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
PROJETO: A crônica de Valkiria	TOTAL	54	

PROPOSANTE: Aline Resende Ferreira	A	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	B	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	C	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	D	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	E	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	F	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
PROJETO: Estranhos no ônibus - Teatro Musical	G	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	H	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	TOTAL	-	

PROPOSANTE: André Fabrício Wozniack	A	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	B	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	C	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	D	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	E	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	F	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
PROJETO: Fazenda em versos	G	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	H	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	TOTAL	-	

PROPOSANTE: Caio Fabio dos Santos	A	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	B	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	C	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	D	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	E	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	F	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
PROJETO: EscULT Fazenda A cultura em uma só frequência	G	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	H	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	TOTAL	-	

PROPOSANTE: Gorete Fabrício de Oliveira	A	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	B	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	C	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	D	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).

B Assinado digitalmente por Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7M4-967-0Nj-34X.

13

PROJETO: Fazenda em versos	E	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	F	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	G	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	H	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	TOTAL	-	

PROPOSANTE: Taniamara Falabello Paluch	A	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	B	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	C	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	D	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	E	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	F	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
PROJETO: O chamado das Histórias - Leitura que Reconecta	G	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	H	-	Documento sem validade legal (sem assinatura).
	TOTAL	-	

PROPOSANTES/PROJETOS SELECIONADOS - CATEGORIA 3 (R\$ 15.000,00)

PROPOSANTE: Wellinton Rodrigo Pereira de Jesus	A	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	B	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	C	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: Sinfonia - Oficina de Violino	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	77	

PROPOSANTE: Aline Resende Ferreira (Cota)	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: Aventura no Acampamento - Um Teatro Sensorial Para Bebês	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	77	

PROPOSANTE: Thiago Pelinski	A	9,5	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.

B Assinado digitalmente por Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7M4-967-0Nj-34X.

14

PROJETO: Batucando: Oficina de Bateria	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	75,5	

PROPOSANTE: Gilmar Luiz Chiapetti	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: Poematerapia	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	75	

PROPOSANTE: Liege Cristina Furtado	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: Pah & Buff - Livro de Hakaís	G	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	72	

PROPOSANTE: Edson Silvio de Oliveira Junior	A	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: Scriptorium	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	71	

PROPOSANTE: Jetson dos Santos de Souza (Cota)	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	6	Grau razoável de atendimento do critério (Indicação parcial de parâmetro de preço).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: Música no Recreio	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	70	

15

PROPOSANTE: Pablo Ramires de Souza	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: Fazenda em cores	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
	TOTAL	68	

PROPOSANTES/PROJETOS SELECIONADOS POR COTA - CATEGORIA 3 (R\$ 15.000,00)

PROPOSANTE: Aline Resende Ferreira (Cota)	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: Aventura no Acampamento - Um Teatro Sensorial Para Bebês	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	77	

PROPOSANTE: Jetson dos Santos de Souza (Cota)	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	6	Grau razoável de atendimento do critério (Indicação parcial de parâmetro de preço).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
PROJETO: Música no Recreio	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	70	

PROPOSANTES/PROJETOS DESCLASSIFICADOS - CATEGORIA 3 (R\$ 15.000,00)

PROPOSANTE: Lucicleia Pereira Alves Fernandes	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor superior à categoria inscrita).
	E	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
PROJETO: Inclusão social	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.

B Assinado digitalmente por Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7M4-967-0Nj-34X.

16



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº127 de 13 de julho de 2026

Página 11

atraves do artesanato	H	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	TOTAL	65	

2º	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor superior à categoria inscrita).
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
TOTAL		64	

3º	A	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	7	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	D	0	Não atendimento do critério (Planilha orçamentária com valor superior à categoria inscrita).
	E	9	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	G	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
TOTAL		57	

4º	A	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	B	9	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	C	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	D	8	Grau satisfatório de atendimento do critério.
	E	10	Grau Pleno de atendimento do critério.
	F	0	Não atendimento do critério (Não enviou portfólio da equipe, contendo fotos, vídeos, links etc.
	G	0	Não atendimento do critério (Não enviou portfólio do proponente, contendo fotos, vídeos, links etc.
	H	5	Grau razoável de atendimento do critério (Não possui carta de anuência).
TOTAL		51	

5º	A	-	Documento sem validade legal (sem assinatura); inscrição realizada no CNPJ; Inscrição fora do padrão.
	B	-	Documento sem validade legal (sem assinatura); inscrição realizada no CNPJ; Inscrição fora do padrão.
	C	-	Documento sem validade legal (sem assinatura); inscrição realizada no CNPJ; Inscrição fora do padrão.

Assinado digitalmente por Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código 7M4-967-0N-34X.

17

PROPOSNTE: Seeder Music LTDA	D	-	Documento sem validade legal (sem assinatura); inscrição realizada no CNPJ; Inscrição fora do padrão.
	E	-	Documento sem validade legal (sem assinatura); inscrição realizada no CNPJ; Inscrição fora do padrão.
	F	-	Documento sem validade legal (sem assinatura); inscrição realizada no CNPJ; Inscrição fora do padrão.
	G	-	Documento sem validade legal (sem assinatura); inscrição realizada no CNPJ; Inscrição fora do padrão.
	H	-	Documento sem validade legal (sem assinatura); inscrição realizada no CNPJ; Inscrição fora do padrão.
	TOTAL	-	

Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos - Matrícula: 363487

Ariele Eduarda de Oliveira Neves - Matrícula: 364217

Maria da Luz Oliveira Goes - Matrícula: 350264

Assinado digitalmente por Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código 7M4-967-0N-34X.

18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 252/2026 – ID 4844.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES;
CNPJ: 49.875.336/0001-97;
OBJETO:“Aquisição de instrumentos cirúrgicos necessários para atender à UPA (Unidade de Pronto Atendimento), ao SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) e às UBS's (Unidades Básicas de Saúde) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.
GESTOR: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
FISCAL SUBSTITUTO: Bruna da Silva de Freitas, nº 358.339;
PORTARIA: 083/2026 – SMS;
MODALIDADE: Prefeito Eletrônico nº 076/2025;
PROTOCOLO: 8344/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 246/2025;
PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 12.517,30 (doze mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: L & P LIFE COMERCIO DE PR DUTOS MEDICOS HOSPITALARES; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 09/2026
Protocolo n.º 86447/2025 - Processo Administrativo n.º 157/2026
Tipo: Maior Desconto

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma da Unidade Básica de Saúde Iguaçu, localizada no município de Fazenda Rio Grande no Estado Do Paraná. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 14/07/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 28/07/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de julho de 2026.

Bruno Delpasso
de Moraes

Bruno Delpasso de Moraes
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº127 de 13 de julho de 2026

Página 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2026
Protocolo n.º 3040/2026 - Processo Administrativo n.º 155/2026
Tipo: Maior Desconto

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma da Unidade Básica de Saúde Pioneiros, conforme Resolução SESA nº 1433/2023. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 14/07/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 28/07/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de julho de 2026.

Bruno Delpasso
de Moraes

Assinado de forma digital por
Bruno Delpasso de Moraes
Dados: 2026.07.13 09:11:21
+03'00'

Bruno Delpasso de Moraes
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2026
Protocolo n.º 33771/2026 - Processo Administrativo n.º 181/2026
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR". Entrega das propostas disponíveis a partir de 14/07/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 31/07/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de julho de 2026.

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:071029739
42

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES
DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2026.07.13 13:34:46
+03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 26/2026, cujo objeto é a Aquisição de Kit Natalidade, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e ADJUDICA o objeto em favor das empresas : 41.633.379 ELIANE VICTOR FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.633.379/0001-54, para os itens 02, 09 com o valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais); ACSUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.471.513/0001-68, para os itens 06 e 10, com o valor total de R\$ 4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais); CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.234.180/0001-23, para o item 07, com o valor total de R\$3.884,40 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.974.702/0001-88, para os itens 03, 04, 05 e 08, com o valor total de R\$29.394,00 (vinte e nove mil trezentos e noventa e quatro reais); WPPT CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº45.438.114/0001-56, para o item 01, com o valor total de R\$ 4.089,60 (quatro mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.10 17:01:42 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

CODEF- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, nos termos do art 124, § 1º, I da Lei 6.404/76, e ainda pelo art 12 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de julho de 2026 às 09:30 horas na sede da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande, sito à Avenida Brasil 155 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, anexo ao Parque Multieventos, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e nomeação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal
- Eleição e nomeação da Diretoria Executiva
- Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedente ao dia e horário marcados.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
gouv
ALVARO LOPES QUINTA NETO
Data: 2026.07.09 14:17:04-0300
Verifique em <https://validar.sig.br.br>

Álvaro Lopes Quinta Neto
Presidente do Conselho de Administração da
Companhia de Desenvolvimento de
Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº127 de 13 de julho de 2026

Página 13



MO 28117 006

Grau de sigilo
#PÚBLICO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0600386-72, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial S.E. da GIGOV/CT, Sr(a). Marcos Rebelo Lopes, brasileiro, economiário, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.694.197-20, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.422.986/0001-02, representado pelo prefeito Marco Antonio Marcondes Silva, CPF nº. 043.186.889-17, RG nº 9298397-8 SSP/PR, brasileiro, prefeito municipal, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula **TERCEIRA, ITEM 3.1, SUBITEM 3.1.1** do Contrato de Financiamento nº **0600.386-72**, de **05/04/2023**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1.1 O prazo para o desembolso do crédito deste **FINANCIAMENTO** é de até **48 (quarenta e oito)** meses contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.



MO 28117 006

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

CURITIBA, 10 de JULHO de 2026
Local/Data

MARCOS REBELO
LOPES:09869419720
720

Assinado de forma digital por MARCOS REBELO
LOPES:09869419720
Dados: 2026.07.10 18:34:30 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENTE FINANCEIRO
Nome: MARCOS REBELO LOPES

CPF: 098.694.197-20

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.10 14:06:29 -03'00'

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

TOMADOR
Nome: MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

CPF: 043.186.889-17

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br